



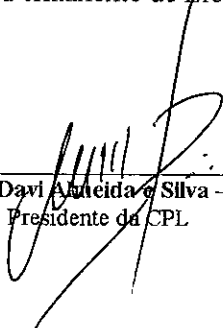
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CRO 3**  
**ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO**

Ata da Reunião Pública realizada às 14:10 horas do dia 18 de fevereiro de 2019, na sala da Subseção de Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço para a Adequação da Garagem e do Salão de Festas do PNR residencial de OF Superior Pedro Boticário, em Porto Alegre - RS, com fornecimento de material e mão de obra, mediante o regime empreitada por preço unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL): Moisés Davi Almeida e Silva – Capitão, Presidente da CPL, Jonathan de Oliveira Guimarães – Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica e Gabriel Benedeti - Cabo, Secretário Substituto da CPL. Presentes, ainda, o Sr. Arnaldo Kney, CPF: 239.278.790-53, representante da empresa EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda, o Sr. Rogério Castro Pereira, CPF: 482.228.879-04, representante da empresa ENGESINOS Engenharia Ltda e o Sr. Wagner Araújo dos Santos, CPF: 803.325.280-49, representante da empresa POLIMATA Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta as empresas ARRIETA Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 02.423.736/0001-06, Construtora COSTAMAR Ltda, CNPJ: 13.430.815/0001-52, EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 21.001.742/0001-01, ENGESINOS Engenharia Ltda, CNPJ: 94.188.638/0001-41, JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda, CNPJ: 03.992.117/0001-97 e POLIMATA Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda, CNPJ: 94.003.365/0001-13. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. O Sr. Wagner Araújo dos Santos, representante da empresa POLIMATA Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda, informou que os envelopes da empresa JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda, CNPJ: 03.992.117/0001-97, foram recebidos às 13:45 horas, contrariando o item 1.1 do Edital. O presidente da CPL e seus membros consideram que não deve haver excesso de formalismo, visto que os envelopes chegaram antes da abertura dos demais envelopes de habilitação e em razão da ampla concorrência, a CPL considerou válido o recebimento dos envelopes da empresa JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda. Foram efetuadas as consultas previstas no item 9.5 do Edital e constatado que todas as empresas estavam em condições de terem a documentação de habilitação verificada. Ao ser aberto o envelope nº 01 da empresa JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda, CNPJ: 03.992.117/0001-97, foi constatada que a documentação constante no envelope era a PROPOSTA, contrariando o Item 2.2 do edital e a ordem de abertura dos envelopes, em desacordo com o Inciso I, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93. A empresa JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda, CNPJ: 03.992.117/0001-97, foi considerada INABILITADA. Abertos os envelopes das demais licitantes contendo a documentação de habilitação a CPL e os representantes presentes rubricaram todas as folhas dos documentos. A empresa ARRIETA Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 02.423.736/0001-06 deixou de apresentar a Declaração de Conhecimento (ANEXO IX) ou de Vistoria (ANEXO XI), deixando de cumprir os itens 7.3.3.2 ou 7.3.3.3 do Edital e foi considerada INABILITADA. Os Envelopes nº 2, das empresas JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda e ARRIETA Engenharia e Construções Ltda ficarão disponíveis para retirada por 30 (trinta) dias, período após o qual serão descartados. Em resumo, a CPL decidiu o seguinte:

CNPJ	EMPRESA	ME/EPP	HABILITAÇÃO	MOTIVO
02.423.736/0001-06	ARRIETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	NÃO	Descumprimento dos itens 7.3.3.2 e 7.3.3.3 do Edital
13.430.815/0001-52	Construtora COSTAMAR Ltda	SIM	SIM	-
21.001.742/0001-01	EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda	SIM	SIM	-
94.188.638/0001-41	ENGESINOS Engenharia Ltda	SIM	SIM	-
94.003.365/0001-13	POLIMATA Construtora, terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda	NÃO	SIM	-
03.992.117/0001-97	JH2P Engenharia, Construção e Decoração Ltda	SIM	NÃO	Descumprimento do Item 2.2 do edital e do Inciso I, Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

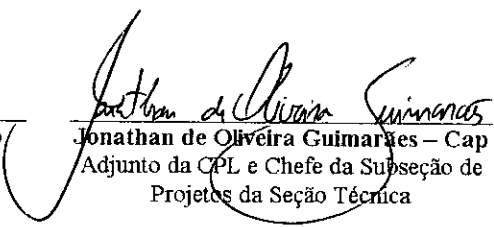
Os envelopes das empresas habilitadas foram lacrados e rubricados pela CPL e representantes. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso referente à fase de habilitação, a contar da publicação do

resultado da sessão no Diário Oficial da União, que será dia 20 de fevereiro de 2019. Caso não haja recursos referentes à fase de habilitação, a Seção Pública para abertura de propostas habilitadas será realizada em 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Subseção de Licitações e Contratos da CRO 3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:39 horas do dia 18 de fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representantes presente. Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2019.



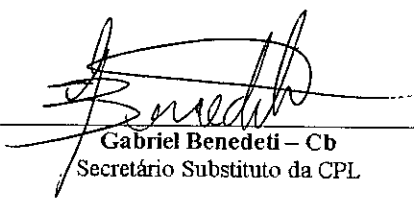
---

Moisés Davi Anteiada de Silva – Cap  
Presidente da CPL



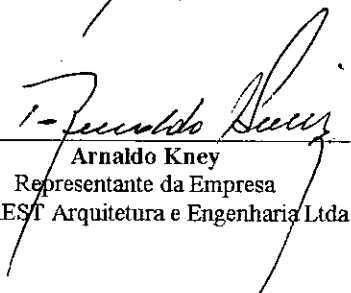
---

Jonathan de Oliveira Guimarães – Cap  
Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de  
Projetos da Seção Técnica



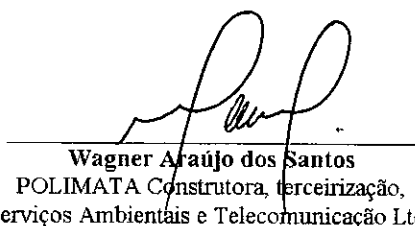
---

Gabriel Benedeti – Cb  
Secretário Substituto da CPL



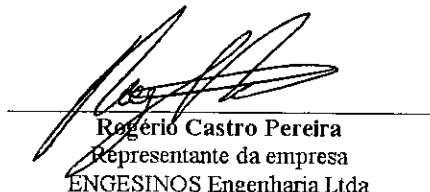
---

Arnaldo Kney  
Representante da Empresa  
EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda



---

Wagner Araújo dos Santos  
POLIMATA Construtora, terceirização,  
Serviços Ambientais e Telecomunicação Ltda



---

Rogério Castro Pereira  
Representante da empresa  
ENGESINOS Engenharia Ltda